



ERRATA N.º 01 DO EDITAL

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor André Luis de Oliveira Selistre, TORNA PÚBLICO a presente **ERRATA** para retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2025, conforme abaixo discriminado:

I – RETIFICAÇÃO DO ANEXO II

Altera-se exclusivamente o Anexo II – Conteúdo Programático do referido Edital, mediante a inclusão da disciplina "Conhecimentos Gerais e Atualidades", com o seguinte conteúdo:

Conhecimentos Gerais e Atualidades

História do município de Santo Antonio da Patrulha: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, dados do município, primeiras autoridades, símbolos municipais. Estado do Rio Grande do Sul: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, gaúchos ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, acontecimentos históricos, história do Brasil. Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de política, cidadania, educação, cultura, economia, saúde, esporte, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade. Atualidades - Fatos ocorridos no município/estado/país/mundo. Publicações pertinentes ao Município, disponíveis nos links: <https://camarasap.rs.gov.br/> e <https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/>

SALVO ESTA ALTERAÇÃO, todos os demais dispositivos, prazos e condições do Edital original permanecem inalterados e em pleno vigor.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2025.

André Luis de Oliveira Selistre
Presidente

Registre-se e publique-se.

